



Disponibilizado no D.E.: 02/09/2022
Prazo do edital: 04/10/2022
Prazo de citação/intimação: 26/10/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1871 - Email:
balcamboriu.civel4@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0007103-49.2013.8.24.0005/SC

EXEQUENTE: HIDDR'OART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUTADO: GH MAIS ENTRETENIMENTO DO BRASIL LTDA

EXECUTADO: NARBAL BUSATO DE SOUZA

EXECUTADO: DANIELA SPENGLER SENSI

EXECUTADO: HERLON HAMM

EXECUTADO: ANDRE LUIZ SANDRI PEDRO

EXECUTADO: CORMAT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL Nº 310032715009

**EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -
COM PRAZO DE 20 DIAS**

JUIZ DE DIREITO: LUIZ OCTÁVIO DAVID CAVALLI - 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Citando(a): DANIELA SPENGLER SENSI, HERLON HAMM, ANDRE LUIZ SANDRI PEDRO e CORMAT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, **FICA(M) CIENTE(S)** de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e **CITADA(S)** para que pague, dentro de 3 (três) dias, o principal e as cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do NCPC). Valor do Débito: R\$145.000,00 + acréscimos legais. Data do Cálculo: 21/05/2013. E, para indicar quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, exibindo prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, no mesmo prazo de 15 dias, sob pena de incidência no art. 774, V, do NCPC e de quebra do seu sigilo fiscal, acaso requerido.

OBSERVAÇÃO: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do NCPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e

0007103-49.2013.8.24.0005

310032715009.V3



Disponibilizado no D.E.: 02/09/2022
Prazo do edital: 04/10/2022
Prazo de citação/intimação: 26/10/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

honorários de advogado, poderá requerer seja-lhe admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso que importará em renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, caput, e § 6º, do NCPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, no vencimento das parcelas subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos e imposição à parte executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, § 5º, NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Balneário Camboriú (SC), 01/09/2022.

Documento eletrônico assinado por **GREICE ELYSEE GAUZE ZABOT, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310032715009v3** e do código CRC **55cc9f47**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GREICE ELYSEE GAUZE ZABOT

Data e Hora: 1/9/2022, às 16:35:20

0007103-49.2013.8.24.0005

310032715009.V3